

ATA N.º 23

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE
SETEMBRO:

- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 HORAS e 05 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 HORAS e 30 MINUTOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto apresentou o voto de congratulação que a seguir se transcreve:

“ Voto de Congratulação

Os Vereadores do PSD, não podem deixar de se congratularem pelo honroso resultado, que o Porto Dow's Vintage de 2011, ao ser escolhido pelos especialistas da Revista Norte-Americana – Wine Spectator, como o melhor Vinho do Mundo deste ano.

Acresce-nos enaltecer que o Porto Dow's Vintage 2011, é como um monumento à qualidade e à modernização do douro das últimas décadas.

A Família Symington, está de parabéns – pelas grandes conquistas e pela aposta numa estratégia implementada nos últimos anos, concretizando os seus grandes objectivos, com obtenção de um terceiro lugar com o Vinho de Mesa Chryseia.

Uma palavra de parabéns pelo excelente quarto lugar obtido pelo vinho de Mesa da Quinta do Vale do Meão.

Por tudo isto, a Família Symington, distingue-se pelos resultados e os Homens distinguem-se pelos actos e, quando estes constituem uma mais-valia para uma Indústria tão importante, devemos salientar que os Vinhos do Douro e de Portugal começam a ter o reconhecimento que merecem, e não podemos perder esta oportunidade para exaltar e colocarmos os vinhos portugueses onde merecem estar, ou seja no topo mundial.

Assim e perante os resultados obtidos, apresentamos um VOTO de CONGRATULAÇÃO, à Família Symington e a todos os seus colaboradores, pelos sucessos alcançados e pela expressão que representam, para Vila Nova de Gaia, Região e Portugal, ao alcançarem etapas que devem ser reconhecidas e valorizadas, como um exemplo a seguir, pelas conquistas da acção e do trabalho.

Vila Nova de Gaia, 17 de Novembro de 2014.

Os Vereadores do PSD

Firmino Pereira

Elísio Pinto”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Presidente apresentou um Voto de Louvor à unidade de neontologia do Hospital de Gaia, que acabou de visitar a propósito do Dia Mundial da Prematuridade e que justifica uma referência muito particular, num momento que se percebe que pode sofrer algum tipo de ameaças por razões relacionadas com uma política nacional de concretização da neontologia em mega unidades, em centros materno-infantis, numa altura que o Hospital de Gaia está a desenvolver uma obra importante de requalificação. Que valorizar a unidade de neontologia neste Dia Mundial da Prematuridade, é uma obrigação, pelo que propôs que o presente voto de louvor fosse enviado ao Sr. Dr. António Vilarinho, Diretor da Unidade de Neontologia do Hospital de Gaia, agradecendo igualmente ao Sr. Vereador Manuel Monteiro o trabalho que teve com a preparação desta cerimónia, que continua depois da reunião de Câmara pelas 18h30, com a iluminação dos principais monumentos da cidade, nomeadamente o edifício da Câmara Municipal e o Mosteiro da Serra do Pilar, com a cor que identifica a prematuridade e os prematuros.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor à Unidade de Neontologia do Hospital de Gaia.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 21 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31.10.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 21 da Reunião Extraordinária realizada em 31 de Outubro de 2014.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AO PROJETO EDUCATIVO “GAI@PRENDE+ NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INSTITUTO PIAGET - COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO CRL APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 08.09.2014

EDOC/2014/49240

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.11.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração ao Projeto Educativo “Gai@prende+ no âmbito da componente de apoio à família, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto Piaget - Cooperativa, para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico CRL, aprovado em reunião de Câmara de 08.09.2014, nos termos da minuta do protocolo junto.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE LOTEAMENTO 25/94 – ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM 80M²

EDOC/2014/46251

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.11.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alienação da parcela de terreno com 80m² inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Avintes sob o artigo P4792 e descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 4028/20141016, pelo montante de 3.200,00€, nos termos informados.

CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE ANDORINHO DE FRAÇÃO AUTÓNOMA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO

EDOC/2014/48719

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.11.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência em regime de direito de comodato, ao Centro Social e Paroquial de Vilar de Andorinho, da fracção autónoma, designada pela letra “A”, correspondente a um espaço destinado a comércio ou equipamento, sito no piso 4 e piso intermédio aos pisos 5 e 6, com as áreas, respectivamente de 436,5m² e 314,5m², com entradas pelos nºs 1-A e 81 do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Vila d’Este, nºs 67 a 275 e Rua das Mimosas, nº 1 a 81, da Freguesia de Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 3267 e descrito a seu favor na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 1294/19900518-A, freguesia de Vilar de Andorinho, bem como a respectiva Minuta de Contrato de Comodato, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/23653 da Divisão Municipal de Património e Expropriações.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, REFERENTE AO ANO DE 2014 – REN GASODUTOS SA

INT-CMVNG/2014/14240

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 06.11.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa do acto de liquidação da Taxa Municipal de Proteção Civil, referente ao ano de 2014, apresentada pela REN GASODUTOS SA, nos termos da Informação nº 162/DCAJRM de 2014.11.04.

RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, REFERENTE AO ANO DE 2014 – REN REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS SGPS SA

INT-CMVNG/2014/13252

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 06.11.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa do acto de liquidação da Taxa Municipal de Proteção Civil, referente ao ano de 2014, apresentada pela REN REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS SGPS SA, nos termos da Informação nº 163/DCAJRM de 2014.11.04.

RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA ANUAL DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REFERENTE AO ANO DE 2014, APRESENTADA PELA GASPE – COMBUSTÍVEIS LDª

INT-CMVNG/2014/13656

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 06.11.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa do acto de liquidação da Taxa Anual devida pela Instalação e Funcionamento de Posto de Abastecimento de Combustíveis, referente ao ano de 2014, apresentada pela GASPE – COMBUSTÍVEIS LDª, nos termos da Informação nº 161/DCAJRM de 2014.11.03.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

PEDIDO DE PAGAMENTO – UNIDADES DE APOIO A MULTIDEFICIENTES – ANO LETIVO 2013/2014 EDOC/2014/47555

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio de acção social escolar às Unidades de Apoio a Multideficientes – Ano Letivo de 2013/2014, no montante de € 2.226,60, de acordo com o mapa anexo Informação nº 10/2014/DMAIPAS de 14.10.2014.

DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA A REALIZAÇÃO DE UM MAGUSTO DE S. MARTINHO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS "O CONQUISTADOR"

EDOC/2014/48608

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, para a realização de um Magusto de S. Martinho, solicitado pela Associação de Amigos "O Conquistador", nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/23796.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA A REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE ARTESANATO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

INT-CMVNG/2014/48392

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, para a realização da Mostra de Artesanato, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/48392.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.11.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas pela utilização do auditório Assembleia Municipal, solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES

MARCOS CORREIA RODRIGUES – Perguntou em que situação se encontra o processo nº 189-FU-2013 e referiu-se a um processo referente ao pedido de fiscalização a um barraco ilegal construído pela empresa TOMAGOL.


MARIA MADALENA SANTOS SILVA ALECRIM – Disse que em Janeiro de 2014 expôs uma situação em reunião pública de Câmara relativa à empresa Luís Simões, a qual passados 10 meses se mantém, causando graves problemas na sua habitação devido à constante circulação de camiões propriedade da referida empresa. Solicitou uma resposta ao seu problema.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção do **Sr. Marcos Correia Rodrigues** disse que quanto à questão das condutas das águas pluviais, a mesma está resolvida. No que diz respeito à construção que o Sr. Múncipe se queixa, disse existir um processo que corre desde 2013, que foi feita uma fiscalização e verificada a ilegalidade. Que a Câmara instruiu um processo de ordenação de demolição, o qual foi finalizado em 24/09/2014 e no dia 10/10/2014 foi comunicado à empresa o prazo de 180 dias úteis para proceder à demolição. Que ao finalizar esse prazo não ocorrer o cumprimento voluntário da notificação feita pela Câmara, esta pode substituir a empresa na referida demolição.

Relativamente à intervenção da **Srª D. Maria Madalena Santos Silva Alecrim** disse que o processo foi analisado pelos serviços da Câmara no que diz respeito à reclamação. Que a empresa Luís Simões tem todos os seus licenciamentos em ordem e não há, neste momento, do ponto de vista de licenciamento, nada que a Câmara possa invocar. Que trata-se de uma empresa antiga no local, com todo um processo de licenciamento em ordem e as reclamações começaram a surgir em 2010 e tudo quanto era possível intervir, em termos de efluentes, fiscalização das Águas de Gaia, etc, foi feito. Que em 2012 a Câmara Municipal fez um ensaio acústico no local para se perceber os impactos do ruído, o qual levou ao arquivamento do processo por injustificada reclamação.

Que do ponto de vista urbanístico, o processo de fiscalização foi arquivado, porque não existe nenhuma ilegalidade urbanística na empresa. No que diz respeito aos impactos de circulação dos camiões, disse ser a única situação que permite a Câmara Municipal perceber que são danos e problemas que se colocam. Que a rua está num estado menos positivo, os camiões em passagem provocam trepidação e é esse o foco. Que foi remetida uma informação para a Direção Municipal das Obras e Espaços Públicos para análise da questão.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 30 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 1 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, ,
presente reunião, a subscrevi.

o Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)